



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 29 / 07 / 02

N.º 2002 pag. 07

Jornal das Regiões

LEI Nº 614 de 16 de julho de 2002.

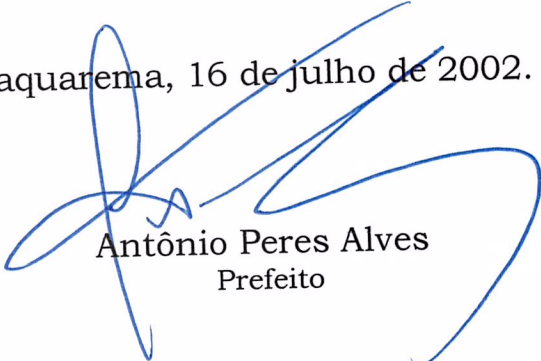
Dispõe sobre denominação da **Rua MAURA CONCEIÇÃO FELICIANO**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maura Conceição Feliciano**, que inicia-se na Rua Roberto Kelly e termina na na própria Rua a ser denominada.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/LROM